



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

15 de dezembro de 2020

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Extraordinária

Às vinte e uma horas e oito minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Jair Farias e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 2/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que “dispõe sobre a reestruturação organizacional dos Cargos e Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 1/2020, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública, como meio oficial de comunicação dos atos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins”; 2/2020, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que “dispõe sobre a alteração da Lei número 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e adota outras providências”; 296/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a Lei número 3.471, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa e adota outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 2/2020, de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

autoria da Mesa Diretora, que “altera a Resolução número 343, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 352, de 15 de dezembro de 2020. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decretos Legislativos números: 89/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 217, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Buriti do Tocantins”; 91/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 221, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Itaguatins”; 92/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 247, de 24 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros; 93/2020, de autoria da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 241, de 10 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Pedro Afonso; 94/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 207, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Sampaio; 96/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 232, de 26 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Guaraí; 97/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 240, de 10 de junho de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ipueiras; os quais, votados, foram aprovados. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga os Decretos Legislativos números 265, 267, 268, 269, 270, 271 e 272/2020, respectivamente, de 15 de dezembro de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Decretos Legislativos números 90/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Carrasco Bonito”; e 98/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio, de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Nova Rosalândia; os quais, votados, foram aprovados. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga os Decretos Legislativos números 266 e 273/2020, respectivamente, e encaminha à Secretaria para comunicar a Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário